

Número do subscritor	Posto	Nome
216 211	CAP	Eurico Câmara Manuel.
217 469	CAP	Manuel Machado Ferreira Baptista.
218 157	SAJ	João dos Santos Lavadinho.
218 235	1SAR	Hernâni Ferreira da Silva.
218 443	SAJ	Manuel Domingos Júnior.
219 376	SAJ	António Godinho Ferreira.
219 943	2SAR	Nuno Ferreira Vieira Pereira.
220 175	SMOR	Joaquim Grade dos Reis.
300 133	SMOR	Aníbal Ferreira da Rocha.
302 075	1TEN	António Franco de Vasconcelos.
302 312	SAJ	Manuel Afonso Afonso.
302 766	SAJ	Cassiano Irineu Serrano.
306 331	1SAR	Manuel Duarte Siopa.
306 464	SAJ	Alfredo Godinho da Silva.
307 960	SAJ	Hélder Fernando da Silva Olímpio.
308 256	SAJ	António Maria Afonso.
309 406	1SAR	António Gusmão Nobre.
309 510	SCH	Júlio Luís da Silva Cardoso.
310 110	1SAR	Rafael Nunes Peixinho.
310 124	1SAR	Norberto dos Santos.
310 234	1SAR	Albano Ferreira Lucas.
311 353	SAJ	Oscar de Almeida.
312 760	SAJ	António da Silva Faria.
313 038	CMG	Mário de Jesus Augusto.
314 863	SAJ	Joaquim Pereira dos Santos.
314 970	SAJ	António de Jesus dos Santos.
316 363	TCOR	Paulo Pais Nunes Proença.
318 674	SCH	David Ernesto Fonseca Meireles.
319 527	SCH	Vítor Manuel Carretas Pestana.
319 556	SAJ	Luís Francisco Libório Lorvão.
320 242	COR	António Manuel Borges Teixeira dos Santos.
320 316	SAJ	Vítor Manuel Proença Ribeiro.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 984/2007

O Doutor Luís Manuel Gomes da Costa Diogo serve a Marinha desde 1989, primeiro como oficial da reserva naval, onde a sua actuação foi publicamente reconhecida como de elevado mérito, depois, a partir de 1994, como consultor jurídico do hoje Direcção-Geral da Autoridade Marítima, conferencista do Instituto Superior Naval de Guerra até 2004 e vogal da Comissão de Direito Marítimo Internacional, tendo as diversas actividades por si desenvolvidas sido marcadas por altíssimo nível profissional e intelectual e sempre norteadas pela prossecução dos superiores interesses da Marinha e do País.

A elevada qualidade da formação jurídica, invulgar capacidade intelectual e profundo conhecimento dos assuntos do direito do mar, a par da extraordinária capacidade para percepção dos objectivos a alcançar e do rigor metodológico, motivam a que esteja na base da concepção, na totalidade ou quase totalidade, da variada legislação que enforma o actual ordenamento jurídico no âmbito da autoridade marítima, da Polícia Marítima, da pesca, da segurança marítima, do direito comercial marítimo, da náutica de recreio e do direito contra-ordenacional.

Num outro plano, o seu valor como especialista do direito, as suas excepcionais qualidades de rigor, carácter e perspicácia pesaram de forma determinante para que lhe fossem confiadas importantes missões de representação nacional e da Marinha em organismos internacionais, a título individual ou integrando missões ou delegações de Portugal, de que se destacam, entre outras, a International Maritime Organization, o comité do Port State Control, a Convenção da UNESCO sobre o Património Cultural Subaquático, a Conferência Internacional sobre Marine Environmental Law, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, os seminários para peritos do Instituto Europeu da Administração Pública e sobre o Mar e Fronteiras, a 9.ª Sessão da Rhodes Academy of Ocean Laws and Policy e o 3.º Regional Seapower Symposium.

O gosto pelos desafios intelectuais e permanente atracção pelo saber e por aprofundar os seus já vastos conhecimentos e cultura marcam igualmente o percurso do Doutor Costa Diogo, de que são exemplo a pós-graduação em Marketing para Directores Executivos

pelo Instituto Superior de Gestão, concluída com alta classificação, e a frequência do curso de auditores de defesa nacional, 2002-2003, onde o seu trabalho final de investigação foi seleccionado para publicação. Como investigador, merece particular destaque a vasta obra publicada em livros, monografias e artigos, cuja abrangência temática tem sido do maior interesse para as marinhas de Portugal, como o direito internacional do mar e direito marítimo, o direito internacional e soberania, a geopolítica e as relações internacionais, a teoria geral do direito, o direito administrativo, o direito comercial marítimo, a segurança marítima e a propósito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

O apelo pelo saber e o reconhecimento da importância da sua difusão têm-se traduzido não só numa muito frutuosa actividade como docente na Escola da Autoridade Marítima, actividade que vem desenvolvendo desde 1994 e que tem sido determinante para a prossecução dos objectivos daquela Escola, como também numa relevantíssima acção como conferencista, quer no extinto Instituto Superior Naval de Guerra quer nos mais diversificados *fora* em que tem divulgado com raro mérito os temas relacionados com o mar, prestigiando Portugal e a Marinha.

Por tudo o que foi dito, é, pois, com enorme satisfação que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 49 052, de 30 de Maio de 1969, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados como consultor jurídico, docente, investigador, autor e divulgador de temas de importância fundamental para uma estratégia para o mar, de que têm resultado inestimáveis contributos para a eficiência, desenvolvimento e prestígio da Marinha, concedo ao Doutor Luís Manuel Gomes da Costa Diogo a medalha naval de Vasco da Gama.

17 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 985/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de marinha 21785, Pedro José Xavier Matos da Encarnação Gomes (adido ao quadro), e 25786, Nélon Fernando Pinheiro da Gama (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22880, capitão-de-fragata da classe de marinha Fernando Contreiras Braz de Oliveira, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21586, capitão-de-fragata da classe de marinha David Augusto de Almeida Pereira.

16 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 25 726/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Ricardo Manuel Gonçalves Faustino Vieira, enfermeiro graduado do escalão 1 do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P., transferido para o quadro de pessoal civil da Marinha para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar com efeitos à data da aceitação da nomeação.

24 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.